



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 10h20m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, a ata foi submetida à votação sendo aprovada por todos os presentes. Posteriormente, o 2º Secretário Ad hoc, Sr. Mario Sergio realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do Sr. Juliano, o qual apresentou justificativa e do Sr. Tayron que fundamentará sua ausência posteriormente. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Indicação nº 206/23** – Angelo de Macedo – Colocação de redutores de velocidade no bairro Prainha. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 207/23** – Criação de calendário anual de jogos estudantis nas escolas da rede municipal de ensino; **Indicação nº 208/23** – Construção de mais um posto guarda-vidas no início da Prainha; **Indicação nº 209/23** – Construção de um posto de saúde da família em Pernambuco. **Indicação nº 210/23** – Mario Sergio – Disponibilização de aula funcional na escola municipal Sagrado Coração de Jesus. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias Legislativas a seguir: **Indicações nºs 206, 207, 208, 209 e 210/23**; Aprovadas por unanimidade após discussão. Ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 04/23** proposto pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno que trata da alteração ao parágrafo 2º (segundo) do artigo 47 (quarenta e sete) da Lei Complementar nº 02/17 – Código Tributário Municipal; Aprovado por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

unanimidade em 2º turno. Na sequência, o Vereador Ayron procedeu a leitura do convite encaminhado pela Secretaria de Turismo, convidando os nobres vereadores para debate do Plano de Ação para o Verão de 2024 a realizar-se no dia dois de outubro, visando atender as demandas do município como a recepção de turistas e o bem-estar da população. O vereador Angelo usou da palavra na explicação pessoal, a fim de agradecer a presença do Secretário de Turismo, parabenizando-o pela condução da pasta. Teceu elogios a todos os secretários, bem como ao Prefeito, pelo empenho e ordenamento na administração dos serviços, principalmente nas áreas de saúde e educação, que se destacavam em todo Estado do Rio de Janeiro. Agradeceu também ao Executivo pelo compromisso de manter as escolas cívico-militares, destituídas pelo governo federal. O segundo orador inscrito, Sr. Alexandre enalteceu o trabalho desempenhado pelas secretarias de saúde e educação, ambas, referência em todo o Estado. Parabenizou a todos os envolvidos na elaboração do projeto educacional a ser implantado no parque público. Agradeceu à Sr.<sup>a</sup> Jusela Navarro por fazer parte do seu círculo social, desejando-lhe uma vida cheia de bênçãos. Por conseguinte, o edil Mario informou que aguardava o posicionamento do Secretário Bernardo, para divulgar a disponibilidade de ônibus aos moradores dos distritos para eleição do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Mario Sergio**

2º Secretário Ad hoc